



Universidade Estadual do Maranhão

## **RESOLUÇÃO Nº 721/2008-CONSUN/UEMA**

Autoriza o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura, Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa, do Centro de Estudos Superiores de Itapecuru – Mirim da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso I, e

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96;  
considerando a Resolução nº 298/2006 – CEE;  
considerando, ainda, o que consta no Processo nº 74/2008-UEMA,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura, Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa, do Centro de Estudos Superiores de Itapecuru – Mirim da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Centro de Estudos Superiores de Santa Inês, em Santa Inês (MA), 11 de setembro de 2008.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
**Reitor**